



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 08/2023

Considerando COMUNICADO PRAPE/SRU Nº 02/2023, a PRAPE informa que:

Em virtude da inviabilidade de funcionamento do restaurante universitário (RU) do Campus I no dia 08/03/2023, no horário do jantar, e com o intuito de não prejudicar os(as) estudantes auxiliados pela PRAPE, comunicamos que será realizado pagamento da aludida refeição em pecúnia, nos termos da Portaria PRAPE nº 08/2020, àqueles(as) que fazem jus ao acesso gratuito às refeições do RU.

Informa-se que a solicitação de pagamento já foi emitida pela COAPE/PRAPE, e está em trâmite para depósito da referida bolsa.

João Pessoa, 14 de março de 2023.

Alfredo Rangel Ribeiro
Pró-Reitor da PRAPE